

REGULAMENTO OFICIAL – CORRIDA DE RUA GMAIS 7K – 2025

1. DO EVENTO

1.1. A Corrida GMAIS 7K será realizada no dia 26 de outubro de 2025 (domingo), com largada às 08h00, em frente à Rádio FM Bonito, no município de Bonito - MS, sob quaisquer condições climáticas.

1.2. O evento será composto por duas modalidades:

- Corrida 7 km (competitiva)
- Corrida 3 km (participativa)

1.3. O percurso da corrida será de 3,5 km (ida) + 3,5 km (volta) em direção ao Balneário Municipal, retornando pela mesma via.

1.4. A idade considerada para fins de enquadramento em categoria será aquela que o atleta possuir em 31/12/2025.

1.5. A inscrição é pessoal e intransferível. A cessão do número de peito sem comunicação formal à organização acarretará desclassificação imediata e responsabilização do participante por eventuais danos decorrentes, isentando a organização de qualquer responsabilidade civil ou penal.

1.6. A inscrição implica a aceitação total deste regulamento e do Termo de Responsabilidade, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

1.7. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.kmaisclube.com.br.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Os valores de inscrição variam conforme os lotes abaixo:

Lote	Vagas	Valor Geral	Valor Clientes GMAIS
1º Lote	300	R\$ 150,00	R\$ 100,00
2º Lote	100	R\$ 190,00	R\$ 150,00
3º Lote	100	R\$ 240,00	R\$ 190,00

* Mediante apresentação de cupom fiscal de R\$ 300,00 ou mais em compras nos Supermercados Santos ou Rincão Atacadista, com retirada do cupom de desconto no SAC.

2.2. Funcionários do Grupo GMAIS pagarão R\$ 50,00, mediante retirada de cupom exclusivo com a organização até 10/10/2025.

2.3. Caso todas as vagas dos três lotes sejam preenchidas antes da data limite, a organização poderá abrir um lote extra, com quantidade limitada de inscrições, respeitando critérios logísticos e operacionais do evento.

2.4. A organização reserva-se o direito de alterar valores, prazos ou encerrar as inscrições antecipadamente, conforme a demanda e a capacidade do evento.

2.5. Não haverá reembolso do valor da inscrição, exceto nas hipóteses previstas pelo Código de Defesa do Consumidor.

2.6. A retirada do kit por terceiros será permitida mediante apresentação de autorização escrita e cópia de documento de identidade.

2.7. O envio posterior do kit, em caso de ausência, estará condicionado a solicitação feita com no mínimo 5 dias de antecedência. O custo de envio será do atleta.

3. KIT ATLETA

3.1. O Kit inclui:

- Número de peito
- Chip eletrônico (pulseira)
- Camiseta oficial do evento
- Brindes promocionais (se houver)

3.2. Entregas:

- 24/10/2025 (quinta-feira) – das 16h às 20h – moradores de Bonito, no Rincão Atacadista – Rua 29 de Maio, 647 – Bonito/MS
- 25/10/2025 (sexta-feira) – das 14h às 21h – público geral, no Rincão Atacadista – Rua 29 de Maio, 647 – Bonito/MS
- 26/10/2025 (domingo, dia do evento) – das 06h às 07h30 – exclusivamente para atletas de outras cidades, no local da largada.

3.3. Após os horários acima, não será permitida a retirada.

3.4. A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação de autorização escrita e cópia de documento de identidade.

3.5. É obrigatório o uso da camiseta oficial durante a prova e no pódio.

3.6. Em caso de pódio, bandeiras de assessoria estão limitadas ao tamanho 50x50cm.

4. CATEGORIAS

Masculino e Feminino, por faixa etária:

- Sub-15 (até 15 anos)
- 16 a 19 anos
- 20 a 24 anos

- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60+

5. PARTICIPAÇÃO E CONDUTA

5.1. Os atletas devem comparecer com no mínimo 30 minutos de antecedência.

5.2. É proibido:

- Apoio externo de terceiros (exceto PCDs autorizados)
- Bicicletas, veículos, “pacers” ou similares
- Saltos de grade, invasão de áreas restritas
- Hidratação fora dos pontos oficiais
- Uso incorreto do chip (ex: no short ou calçado)

5.3. A ausência do chip ou número de peito fora da posição frontal (tórax/barriga) resultará em desclassificação automática.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Todos os concluintes receberão medalha.

6.2. Premiação Geral 7k – Masculino e Feminino:

Colocação	Valor
1º lugar	R\$ 5.000,00
2º lugar	R\$ 3.000,00
3º lugar	R\$ 2.000,00
4º lugar	R\$ 1.000,00
5º lugar	R\$ 500,00

6.3. Premiação por Faixa Etária 7k:

Colocação	Valor
1º lugar	R\$ 400,00
2º lugar	R\$ 250,00
3º lugar	R\$ 100,00

6.4. Premiação por Equipe 7k:

Colocação	Valor
1º lugar	R\$ 1.000,00
2º lugar	R\$ 700,00
3º lugar	R\$ 500,00

6.5. Premiação Colaboradores GMAIS 7k:

Os colaboradores do Grupo GMAIS que participarem da prova concorrerão a uma premiação exclusiva, nas categorias masculina e feminina, conforme a classificação geral entre os colaboradores inscritos e concluintes da prova.

Premiação por gênero (masculino e feminino):

- 1º lugar: R\$ 1.000,00
- 2º lugar: R\$ 700,00
- 3º lugar: R\$ 500,00

A apuração será realizada com base no tempo oficial de prova registrado para cada colaborador.

6.6. Os participantes que não retirarem sua medalha no dia do evento poderão fazê-lo posteriormente, em até 10 dias úteis, na unidade do Supermercado Santos – Bonito/MS, mediante apresentação de documento e número de peito.

Observação: A premiação em dinheiro será paga pela organização em até 7 dias úteis após o evento.

7. TEMPO E CRONOMETRAGEM

7.1. O tempo limite para conclusão da prova é de 1h30.

7.2. A cronometragem será realizada por sistema eletrônico com chip. O uso do chip é obrigatório durante toda a prova.

8. SEGURANÇA E SUPORTE

8.1. A organização disponibilizará:

- Ambulância durante toda a prova
- Postos de hidratação ao longo do percurso
- Sanitários na área de largada/chegada

8.2. Atletas devem estar em condições físicas e médicas adequadas.

8.3. A organização poderá suspender ou adiar o evento por questões de segurança pública, saúde, clima ou força maior.

8.4. Sobre o uso da camiseta oficial do evento:

O uso da camiseta oficial do evento é obrigatório para participação na cerimônia de premiação, fotos no pódio e materiais oficiais de divulgação.

Durante a corrida, recomenda-se fortemente que todos os atletas usem a camiseta, por questões de segurança, padronização, identificação e valorização dos patrocinadores.

No entanto, a não utilização da camiseta durante a corrida não será considerada motivo para desclassificação, desde que o atleta esteja devidamente inscrito, portando seu número de peito e chip, e cumpra todos os demais requisitos do regulamento.

Reclamações de terceiros sobre esse item serão analisadas pela organização, mas não implicam, por si só, em sanção ou desclassificação do atleta envolvido.

9. DIREITOS DE IMAGEM

Todos os participantes autorizam o uso irrestrito de suas imagens (foto, vídeo, entrevistas, etc.) para fins de divulgação, sem geração de ônus ou necessidade de aprovação prévia.

9.1. COMERCIALIZAÇÃO DE FOTOS OFICIAIS

As imagens captadas por fotógrafos credenciados durante a Corrida GMAIS 7K serão disponibilizadas para aquisição individual por meio de uma plataforma online oficial, cujo link será divulgado nas redes sociais e no site do evento.

A organização não garante a captura individual de todos os participantes, cabendo exclusivamente ao atleta verificar se sua imagem foi registrada.

Ao se inscrever, o participante autoriza o uso de sua imagem também para fins comerciais, como a venda de fotografias, sem que isso gere qualquer direito a compensação financeira por parte da organização ou dos fotógrafos parceiros.

10. TERMOS LEGAIS

10.1. A inscrição implica ciência e aceitação integral deste regulamento e do Termo de Responsabilidade.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora, sem possibilidade de recurso.

10.3. O evento é de propriedade do Grupo GMAIS, sendo vedada qualquer reprodução total ou parcial sem autorização prévia.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que:

- Estou apto(a) física e mentalmente para participar da Corrida GMAIS 7K;
- Assumo total responsabilidade por minha participação, inclusive em caso de acidentes, lesões ou mal-estar;
- Autorizo o uso irrestrito da minha imagem para fins promocionais do evento;
- Concordo integralmente com o regulamento e aceito as penalidades em caso de descumprimento.

Local e data: Bonito - MS, ____ de outubro de 2025

Assinatura: _____